



Município de Capanema - PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

No item 4.1. do Edital Onde lia-se:

4.1.A empresa vencedora do serviço deverá ter sede no Município de Capanema, devido ao alto custo se for o caso de remoção de qualquer veículo.

Leia-se: A empresa Vencedora dos itens 29 a 43 deverá ficar no máximo a 50 km de distância do Município de Capanema, devido ao alto custo de transporte dos veículos.

Acrescenta-se o item 4.4.1. Nos Itens 1 a 28 a empresa vencedora das Peças deverá ficar no máximo a 150 Km do Município de Capanema PR, devido a demora na entrega das peças.

No Termo de Referência item 9.4. Onde Lia-se:

9.4.A empresa vencedora do serviço deverá ter sede no Município de Capanema, devido ao alto custo se for o caso de remoção de qualquer veículo.

Leia-se: A empresa Vencedora dos itens 29 a 43 deverá ficar no máximo a 50 km de distância do Município de Capanema, devido ao alto custo de transporte dos veículos.

Acrescenta-se o item 9.4.1. Nos Itens 1 a 28 a empresa vencedora das Peças deverá ficar no máximo a 150 Km do Município de Capanema PR, devido a demora na entrega das peças.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 21 de outubro de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal